



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 144/2004

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA SILENE LUIZ DOS SANTOS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 2270/2003, de 06/11/2003;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, letra b e § 3º da CF/88; Art. 200, 201, parágrafo único, da Lei nº 233/93, Art. 26, Inc. I, "a", Art. 61, 62, §§ 1º e 2º da Lei nº 508/2000;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 30 de outubro de 2003, à Senhora Silene Luiz dos Santos, brasileira, solteira, maior incapaz, portadora da Certidão de Nascimento nº 1.186, residente e domiciliada na Av. João XXIII, nº 520, nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, filha de Pedro Luiz dos Santos, falecido em data de 30 de outubro de 2003, consoante Certidão de Óbito nº 3.384, lavrado às fls. 57vº, do livro nº C-07, de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Iporã – Estado do Paraná.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de outubro de 2003.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 07 de maio de 2004.

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº 8768 Data, 08 / 05 / 04 O FUNCIONÁRIO


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORRECÇÃO PORTARIA Nº 144/2004

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA SILENE LUIZ DOS SANTOS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 2270/2003, de 06/11/2003;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, letra b e § 3º da CF/88; Art. 200, 201, parágrafo único, da Lei nº 233/93, Art. 26, Inc. I, "a", Art. 61, 62, §§ 1º e 2º da Lei nº 508/2000;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 30 de outubro de 2003, à Senhora Silene Luiz dos Santos, brasileira, solteira, maior incapaz, portadora da Certidão de Nascimento nº 1.186, residente e domiciliada na Av. João XXIII, nº 520, nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, filha de Pedro Luiz dos Santos, falecido em data de 30 de outubro de 2003, consoante Certidão de Óbito nº 3.384, lavrado às fls. 57vº, do livro nº C-07, de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Iporã – Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, com vencimento Estatutário de R\$ 307,29 (trezentos e sete reais e vinte e nove centavos), e Adicional de Tempo de Serviços de R\$ 67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando o vencimento a receber de R\$ 374,89 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

III – Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de outubro de 2003.

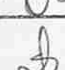
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 07 de maio de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8772</u> Data, <u>13 / 05 / 04</u>  O FUNCIONÁRIO
--

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"